



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FARROUPILHA- RS**

|  |                          |                                   |
|--|--------------------------|-----------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> Prefeitura Municipal de Farroupilha  |                          | <b>UF:</b> RS                     |
| <b>ASSUNTO:</b> Aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Dos Anjos - Centro |                          |                                   |
| <b>RELATOR (A):</b> Marilia da Silva   |                          |                                   |
| <b>PROCESSO(S) N°:</b> 4252/2016   |                          |                                   |
| <b>PARECER CME N°:</b><br>03/2016  | <b>COLEGIADO:</b><br>CEI | <b>APROVADO EM:</b><br>10/05/2016 |

## **I – RELATÓRIO**

A Prefeitura Municipal de Farroupilha encaminha à apreciação deste Conselho o processo contendo o pedido de aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Dos Anjos – Centro, situada na Rua Tiradentes, 38 A, nesta Cidade.

A Escola está cadastrada neste Conselho sob o n° 05/2016.

O processo está instruído de acordo com a Resolução do CME n° 02/2015 e contém as seguintes peças:

- 1) Ofício;
- 2) Justificativa;
- 3) Decreto Municipal de criação da escola n° 6042, de 28 de abril de 2016;
- 4) Projeto Político Pedagógico;
- 5) Regimento Escolar em duas vias.

## **II – ANÁLISE DA MATÉRIA**

A análise do Regimento Escolar com base na Legislação vigente permite à Comissão de Educação Infantil, concluir pelo atendimento do pedido, considerando que a Escola cumpriu as providências previstas na resolução do CME n° 02/2015.

### **III – CONCLUSÃO**

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil, propõe:

- A aprovação do Regimento da Escola Municipal de Educação Infantil dos Anjos
- Centro de acordo com a solicitação encaminhada a este Conselho Municipal de Educação.

Farroupilha, 10 de maio de 2016.

#### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Claudia Bassanesi Maggioni

Márcia Finimundi Nóbile

Marili Mafalda Oliveira

Marilia da Silva (relatora)

Simone Gastaldello Garcia

Aprovado por unanimidade das presentes em Reunião Plenária realizada no dia 10 de maio de 2016.

**Deisi Noro**  
**Presidente**

Homologado pela Secretária Municipal de Educação em 10/05/2016.

Registre-se e publique-se.

**Elaine Mareli Giuliato**  
**Secretária Municipal de Educação**